



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

PORTARIA Nº 085 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Sindicância Administrativa e dá outras providências”.

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 939, de 05 de novembro de 2004, considerando:

- O decurso do prazo estabelecido para apuração e conclusão dos fatos noticiados pela Portaria 75/2013;
- A possibilidade de prorrogação do prazo por igual período, como preleciona o artigo 5º do diploma legal acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação do prazo, para conceder mais 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa que apura possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Fábio Fernandes da Silva.

Art. 2º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo prorrogado, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Cumpra-se e Publique-se.

Serra Azul/SP, 08 de novembro de 2013.

Marcelo Afonso de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no átrio do Paço Municipal nesta data.

